DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Autorização de Contratação Direta 4
Contratos 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.970 – DE 8 DE MAIO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 473.580,68 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no *Artigo 5º, da Lei nº 3.833, de 19 de novembro de 2.025* – Lei Orçamentária para o exercício de 2.026 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 473.580,68 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.026, conforme segue:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação		
Dotação: 39	**Valor:**	R$ 75.050,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.91 Sentenças Judiciais		
Dotação: 61	**Valor:**	R$ 44.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretária de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação		
Dotação: 83	**Valor:**	R$ 6.500,00
Código de Aplicação: 301.0000 – fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.111000.3.3.90.32 Material, bem ou serviço p/ dist. gratuita		
Dotação: 2263	**Valor:**	R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 – fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.245.0027.2.092000.3.3.90.36 Outros serviços de terceiros PF		
Dotação: 197	**Valor:**	R$ 9.183,52
Código de Aplicação: 500.0045 – fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.3.90.40Serviços de Tecnologia da Informação		
Dotação: 294	**Valor:**	R$ 21.500,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas		
Dotação: 2227	**Valor:**	R$ 201.000,00
Código de Aplicação: 100.0265 – fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.16 Outras despesas variáveis		
Dotação: 2228	**Valor:**	R$ 47.000,00
Código de Aplicação: 100.0265 – fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.3.90.30 Material de consumo		
Dotação: 2217	**Valor:**	R$ 59.347,16
Código de Aplicação: 100.0270 – fonte 2		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária 02.02.01 Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros PJ
Dotação: 38 **Valor:** R$ 75.050,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1

Unidade Orçamentária 02.03.01 Secretaria de Finanças
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.36 Outros serviços de terceiros PF
Dotação: 58 **Valor:** R$ 21.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1

Unidade Orçamentária 02.03.01 Secretaria de Finanças
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros PJ
Dotação: 59 **Valor:** R$ 23.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretária de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 Material de consumo
Dotação: 75 **Valor:** R$ 6.500,00
Código de Aplicação: 301.0000 – fonte 1

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.32 Material, bem ou serviço p/ dist. gratuita
Dotação: 181 **Valor:** R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 – fonte 1

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Munic. Assistência Social
Funcional: 08.245.0027.2.092000.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros PJ
Dotação: 198 **Valor:** R$ 9.183,52
Código de Aplicação: 500.0045 – fonte 5

Unidade Orçamentária 02.19.01 Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.3.90.36Outros serviços de terceiros PF
Dotação: 292 **Valor:** R$ 21.500,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1

Unidade Orçamentária 02.19.01 Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas
Dotação: 296 **Valor:** R$ 201.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1

Unidade Orçamentária 02.19.01 Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.16 Outras despesas variáveis
Dotação: 298 **Valor:** R$ 47.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1

Unidade Orçamentária 02.19.01 Secretaria de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros PJ
Dotação: 301 **Valor:** R$ 59.347,16
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 2

Prefeitura Municipal de Guariba, em 8 de maio de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018*****,** com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no***artigo 90, da Lei Orgânica do Município****, de 05/04/1990.*

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pães e bisnagas diversos, em atendimento às Secretarias e Departamentos Municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 07 de julho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de carnes (bovina, suína, aves e pescados), para atender as necessidades das Secretarias, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 07 de julho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de até 6.000 (seis mil) kg de peixes das espécies Patinga, Pacu e Tilápia vivos, para soltura nas duas lagoas municipal localizada no Parque dos Lagos “Vereador Luiz da Conceição”, para incentivar a pesca esportiva em data comemorativa ao decorrer do ano, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 07 de julho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2026 - Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator de Esteiras, novo, zero quilômetro, destinado ao atendimento das metas do Convênio nº 985000/2025, celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, destinado ao fortalecimento da infraestrutura municipal e apoio a projetos de desenvolvimento sustentável, em conformidade com a Ação 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – RP8 – Emenda de Comissão – Equipamentos e Obras – CINDRE, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR), de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.**Sessão Pública: 07 de julho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de meias elásticas de compressão (dispositivos médicos), destinadas aos pacientes de baixa renda cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 13 de julho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2026 - Objeto: Aquisição de lona térmica para cobertura de carga de massa asfáltica (CBUQ), destinada à proteção do material durante o transporte entre a usina de produção e o local de aplicação, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 13 de julho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2026 *(Republicação p/ reabertura de prazo)* - Objeto: Aquisição de chapas metálicas antiderrapantes em aço carbono e chumbadores metálicos tipo parabolt, destinados à adequação estrutural de lombofaixa em via pública, com a finalidade de melhorar o escoamento de águas pluviais e garantir a recomposição segura da passagem de pedestres, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 15 de julho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **24 de junho a 06 de julho de 2026 (Pregões Eletrônicos nºs 066/2026, 067/2026, 068/2026 e 069/2026); e 24 de junho a 08 de julho de 2026 (Pregões Eletrônicos nºs 070/2026 e**

071/2026); e 24 de junho a 14 de julho de 2026 (Pregão Eletrônico nº 056/2026).

Guariba, 22 de junho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 145/2026
(X) Dispensa nª 41/2026 ( ) Inexigibilidade nº ___/2026.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **contratação de empresa para instalação de um aparelho de ar condicionado de 18.000 Btus,** conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **AMANDA BEATRIZ CHAGAS DE SOUZA – CNPJ 44.253.844/0001-10, no valor unitário de R$ 389,90.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 22 de junho de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 055/2026 - Processo de Licitação nº 118/2026; Modalidade: Dispensa por Limite nº 034/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JONAS DA SILVA ME; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento de servidor público da Prefeitura Municipal de Guariba, em atendimento às Normas Regulamentadoras (NR's) e legislação vigente de Segurança e Saúde no Trabalho, compreendendo a realização de cursos teóricos e práticos, emissão de certificados e fornecimento de material didático, contemplando as seguintes normas: NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR 18 – Operador de Plataforma Elevatória Móvel de Trabalho (PEMT); e NR 35 – Trabalho em Altura; Valor: R$ 2.350,00; Validade: 06 meses; Data de Assinatura: 18/06/2026.

Guariba, 18 de junho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 214/2022 - Processo de Licitação nº 619/2022; Dispensa por Justificativa nº 036/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LUCAS JOSÉ GARCIA DIAS; Objeto: contrato de locação de um imóvel edificado, localizado na Rua Nello Petrini, nº 1.921 - Jardim Boa Vista, pelo prazo de 06 meses, para a da sede do CREAS – (Centro De Referência Especializado de Assistência Social); Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 214/2022, por mais quatro meses, no período de 01/06/2026 a 30/09/2026, para continuidade da locação do prédio onde se encontra instalado o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, na Rua Nello Petrini, nº 1.921, no bairro Jardim Boa Vista, com área de 267,49 metros quadrados, firmado com cada um dos dois proprietários de partes ideais, neste caso, Lucas José Garcia Dias, de modo que o valor mensal deve continuar a ser pago, à razão de 50%, para cada um deles, dada a existência de dois contratos distintos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto ser considerado, a locação predial, idêntica à prestação de serviços executados de forma contínua e

observado o disposto na cláusula primeira, do instrumento contratual, que prevê as prorrogações até o limite de sessenta meses, mantido inalterado o valor mensal de R$ 2.295,89, que é pago, mensalmente, 50% para Lucas José Garcia Dias, e 50% para Pedro Américo Garcia Dias, no valor igual de R$ 1.147,94 para cada proprietário locador, totalizando R$4.591,76, para os próximos quatro meses. Data de Assinatura: 22/05/2026.

6º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 215/2022 - Processo de Licitação nº 619/2022; Dispensa por Justificativa nº 036/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PEDRO AMÉRICO GARCIA DIAS; Objeto: contrato de locação de um imóvel edificado, localizado na Rua Nello Petrini, nº 1.921 - Jardim Boa Vista, pelo prazo de 06 meses, para a da sede do CREAS – (Centro De Referência Especializado de Assistência Social); Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 215/2022, por mais quatro meses, no período de 01/06/2026 a 30/09/2026, para continuidade da locação do prédio onde se encontra instalado o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, na Rua Nello Petrini, nº 1.921, no bairro Jardim Boa Vista, com área de 267,49 metros quadrados, firmado com cada um dos dois proprietários de partes ideais, neste caso, Pedro Américo Garcia Dias, de modo que o valor mensal deve continuar a ser pago, à razão de 50%, para cada um deles, dada a existência de dois contratos distintos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto ser considerado, a locação predial, idêntica à prestação de serviços executados de forma contínua e observado o disposto na cláusula primeira, do instrumento contratual, que prevê as prorrogações até o limite de sessenta meses, mantido inalterado o valor mensal de R$ 2.295,89, que é pago, mensalmente, 50% para Lucas José Garcia Dias, e 50% para Pedro Américo Garcia Dias, no valor igual de R$ 1.147,94 para cada proprietário locador, totalizando R$4.591,76, para os próximos quatro meses. Data de Assinatura: 22/05/2026.

Guariba, 18 de junho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

“DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2026”

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DA 197ª ZONA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2026, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato os seguintes Bens de seu patrimônio, para uso da 197ª Zona Eleitoral do Município de Guariba:

01 (um) Aparelho de Ar Condicionado – 12.000 BTU, marca Eletrolux, com controle remoto, adquirido M&P Megamix Eletrônicos Ltda., data da aquisição 30/01/2024, patrimônio registrado nº. 1441.

01 (um) Aparelho de Ar Condicionado – 12.000 BTU, marca Eletrolux, com controle remoto, adquirido M&P Megamix Eletrônicos Ltda., data da aquisição 30/01/2024, patrimônio registrado nº. 1444.

Artigo 2º) - No Termo de Contrato em Comodato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

I - assegurem a efetiva utilização do Bem para a finalidade a que se destina;

II - assegure o seu empréstimo pela comodatária à entidades do Município, desde que seja solicitada oficialmente e que esteja em disponibilidade de uso na respectiva data, visto tratar-se de um bem público.

Artigo 3º) – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo será por prazo indeterminado, podendo ser revertido os Bens ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 09 de junho de 2026.
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....